PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 66/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Emprego e Renda 50+, destinado à capacitação profissional e reinserção de pessoas no mercado de trabalho e dá outras providências.

AUTOR: Fabricio Preis de Melo

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de Abril de 2025

RELATOR: Rafael Foss

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Emprego e Renda 50+ busca garantir a qualificação profissional e a reinserção de pessoas com cinquenta anos ou mais no mercado de trabalho. A iniciativa está alinhada aos princípios da Constituição Federal de 1988, que asseguram a dignidade da pessoa humana e o direito ao trabalho como pilares fundamentais da ordem econômica e social. O programa prevê ações como a captação ativa de vagas para esse público, a oferta de cursos de requalificação profissional, o estímulo ao empreendedorismo e a flexibilização das jornadas de trabalho, além da criação do Banco Digital de Talentos 50+. A proposta também incentiva a concessão do Selo de Reconhecimento às empresas que adotarem práticas inclusivas, promovendo um ambiente profissional mais equitativo. O município realizará feiras de emprego, campanhas educativas e parcerias estratégicas para ampliar a empregabilidade dos trabalhadores mais experientes. A medida contribui significativamente para o combate ao preconceito etário e para a valorização da experiência no mercado, garantindo oportunidades dignas para um segmento da população que ainda enfrenta dificuldades de recolocação. Diante de sua importância social e econômica, recomenda-se a aprovação do projeto, assegurando melhores condições de trabalho e desenvolvimento para esse público.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2150-13B1-E32F-01A0 e informe o código 2150-13B1-E32F-01A0

proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

III - VOTO DO RELATOR

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de Junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei ordinária n.º 66/2025

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2150-13B1-E32F-01A0 e informe o código 2150-13B1-E32F-01A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2150-13B1-E32F-01A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/06/2025 14:35:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 14:41:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/06/2025 14:49:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/06/2025 15:17:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/06/2025 15:53:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2150-13B1-E32F-01A0